



MENSAGEM Nº 42/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Tem a presente o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para análise dos Senhores Vereadores e se for do entendimento de Vossas Excelências a sua consequente aprovação.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 04 DE SETEMBRO 2025.

Atenciosamente,

ALCIR SAWARIS
Prefeito em Exercício



PROJETO DE LEI ORDINÁRIO nº ____/2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que encaminhei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5011/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.001 – Promoção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0485 – Assistência ao Idoso

Ação: 2083 – Proteção Social Básica ao Idoso e Grupo de Idosos

Número da Despesa: 169

Modalidade de Aplicação: 44.90.5198 – Aplicações Diretas R\$ 180.000,00

Modalidade de Aplicação: 44.90.5234 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá por conta das fontes de recursos abaixo elencadas, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**.

I - 2.710.3210.0019.00 – Aplicações Diretas (169) R\$ 150.000,00

II – 2.710.3210.0999.00 – Aplicações Diretas (169) R\$ 30.000,00

III – 1.710.3210.0027.00 – Aplicações Diretas (169) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, aos dias 01 de setembro de 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC.

O Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 42/2025, encontra a sua justificativa na necessidade de fazer face às despesas elencadas no PL em apreço.

A abertura do Crédito Adicional Especial visa abrir no orçamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para custear os gastos de CAPITAL no projeto atividade citado, pois o mesmo só autorizava gastos de custeio. Com a entrada de recursos para aquisição de Sistema de Ar Condicionado e para a Infraestrutura Grupo Terceira Idade, faz-se necessário essa alteração.

Diante disto, entendo que a presente justificativa merecerá a devida apreciação por parte de Vossas Excelências, antecedendo a aprovação por parte deste Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, aos dias 04 de setembro de 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS

Prefeito em Exercício